

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

---

## RESOLUÇÃO Nº 170

*“Denomina a Galeria de Honra dos Ex-Presidentes do Legislativo”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

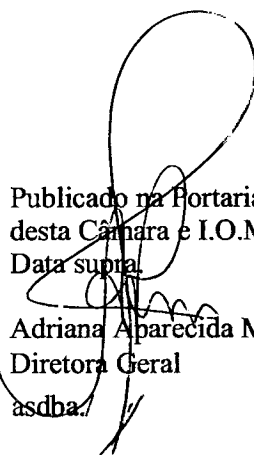
Art. 1º Fica denominada de **“DR. ACÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR”**, a Galeria de Honra dos Ex-Presidentes do Legislativo, instituída pela Resolução nº 76, de 5 de dezembro de 1961.

Art. 2º Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a providenciar o necessário para execução da presente Resolução, devendo as despesas correrem por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de abril de 2007.

  
**Nelson Pagoti**  
Presidente

  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral  
asdba



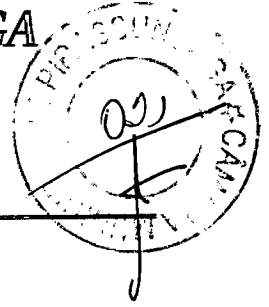
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## RESOLUÇÃO Nº 170

*“Denomina a Galeria de Honra dos Ex-Presidentes do Legislativo”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica denominada de **“DR. ACÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR”**, a Galeria de Honra dos Ex-Presidentes do Legislativo, instituída pela Resolução nº 76, de 5 de dezembro de 1961.

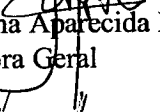
Art. 2º Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a providenciar o necessário para execução da presente Resolução, devendo as despesas correrem por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de abril de 2007.

  
**Nelson Pagoti**  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra

  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral  
asdba.



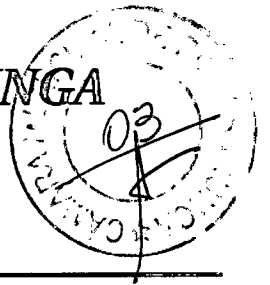
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2007

*“Denomina a Galeria de Honra dos Ex-Presidentes do Legislativo”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica denominada de **“DR. ACÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR”**, a Galeria de Honra dos Ex-Presidentes do Legislativo, instituída pela Resolução nº 76, de 5 de dezembro de 1961.

Art. 2º Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a providenciar o necessário para execução da presente Resolução, devendo as despesas correrem por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de abril de 2007.

  
**Nelson Pagoti**  
Presidente

  
**Valdir Rosa**  
Vereador

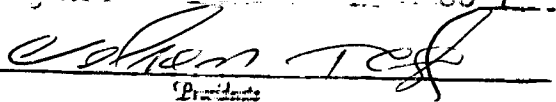
  
**Cristina Aparecida Batista**  
Vereadora

Cmp/asdba.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,  
para deliberação.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 02 de 04 de 2007



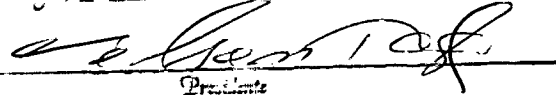
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,

para deliberação.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 02 de 04 de 2007

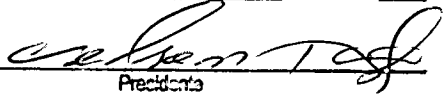


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 de 04 de 2007



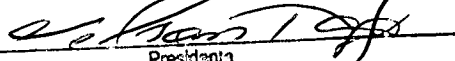
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 16 de 04 de 2007



Presidente



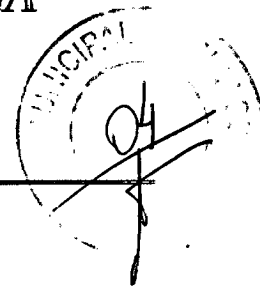
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A Galeria de Honra dos Ex-Presidentes do Legislativo, instituída pela Resolução nº 76, de 05/12/1961, trata-se de um espaço físico atualmente localizado na recepção do prédio da Câmara Municipal, que possui o escopo de homenagear e deixar consignado nesta Casa as fotos dos Vereadores que conduziram a Presidência do Legislativo Pirassununguense.

Assim exposto, proponho-lhes, que essa Galeria seja denominada de “DR. ACÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR”, funcionário público que por muitos anos dedicou-se ao serviço camarário de forma singular.

“CASSINHO”, como carinhosamente era chamado, nasceu em 5 de junho de 1949, natural de Pirassununga/SP, filho de Acácio dos Santos e Anna Vanin dos Santos. Casou-se com a Senhora Elisabete Aparecida Zero dos Santos, e desta união, nasceram os filhos: Danilo Zero dos Santos, Sara Zero dos Santos, Camilo Zero dos Santos, Ana Letícia dos Santos e a filha de coração, Thaís Helena Zero de Oliveira Pereira.

ACÁCIO demonstrou com sabedoria e profissionalismo o trato com a *res pública*. Ainda Jovem, iniciou sua carreira junto a Câmara Municipal no cargo de Escriturário Datilógrafo, seguiu-se como Assistente de Diretor Administrativo, após Diretor Administrativo, Relações Públicas do Gabinete da Presidência, Assessor Legislativo e Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal. Galgou com maestria cada cargo ocupado, elevando-se profissionalmente e ganhando a admiração e respeito dos que o cercava.



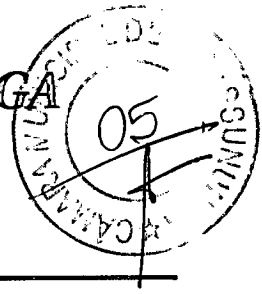
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



De simplicidade transparente guardava consigo os méritos alcançados.

Suas características profissionais e pessoais marcadas pelos atos sábios, probos e compaixão ao próximo, com certeza foram herdadas de seus pais.

No convívio familiar, denotava a forma carinhosa e dedicada com que cuidava dos filhos e esposa, traçando lições paternas jamais questionadas.

Os servidores camarários sempre podiam contar com a amizade, colaboração e prestimosos ensinamentos de ACÁCIO.

As orientações dispensadas aos Edis sobre as matérias camarárias sempre foram conduzidas com sabedoria e discrição, transmitindo com segurança e imparcialidade o que lhe era perquerido.

Fato marcante foi quando ocorreu a mudança do Prédio do Legislativo para as dependências atual, "CASSINHO" não mediu esforços para que fosse adequado da melhor forma a estrutura física da Câmara Municipal, quem o acompanhou, pode notar a dedicação que conduziu o trabalho, com esmero igualável em seus atos e decisões.

A discrição, sabedoria e competência fizeram de ACÁCIO um homem ímpar, que marcou os trabalhos do Legislativo e sempre será lembrado por todos.

Infelizmente, em 25 de março de 2003 "CASSINHO" deixou a vida terrena para o descanso eterno, ficando registrado em nossos corações o exemplo de vida e profissionalismo com a coisa pública.



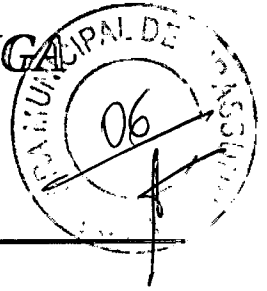
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pelas razões expostas, contamos com o beneplácito dos Nobres Pares para aprovação da matéria, denominando de “DR. ACÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR” a Galeria de Honra dos Ex-Presidentes do Legislativo.

Pirassununga, 02 de abril de 2007.

  
**Nelson Pagoti**  
Presidente

  
**Valdir Rosa**  
Vereador

  
**Crisúna Aparecida Batista**  
Vereadora

Cmp/asdba.



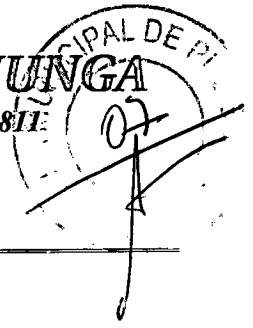
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução nº 01/2007*, de autoria dos Vereadores Nelson Pagoti, Valdir Rosa e Cristina Aparecida Batista, que visa denominar de “*DR. ACÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR*”, a *Galeria de Honra dos Ex-Presidentes do Legislativo*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.

**Dr. Edgar Saggioratto**  
Presidente

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Relator

**Natal Furlan**  
Membro

Cmp/asdba.





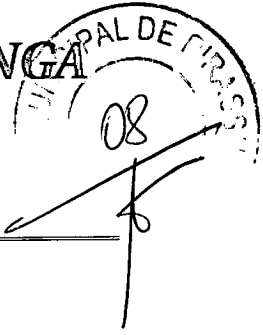
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução nº 01/2007*, de autoria dos Vereadores Nelson Pagoti, Valdir Rosa e Cristina Aparecida Batista, que visa denominar de “*DR. ACÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR*”, a *Galeria de Honra dos Ex-Presidentes do Legislativo*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

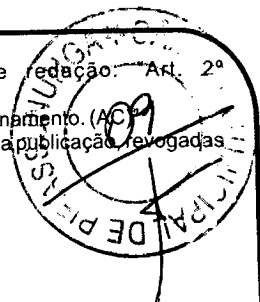
Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.

  
Cristina Aparecida Batista  
Presidente

  
Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Relator

  
Marcia Cristina Zanoni Couto  
Membro

Cmp/asdba.



Nº 1385/2007 de 30 de abril de 2007 – No uso de suas atribuições legais e considerando sua aprovação no Concurso Público 001/2007, autoriza a admissão com exercício a partir de 2 de maio de 2007 e pelo regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Wilson Freitas de Góes, RG nº 30.662.349-3, PIS nº 129.379.922-60, classificado em 1º lugar para o emprego permanente mensalista de motorista, referência 27, junto ao Setor de Manutenção de Rede, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45, de acordo com o respectivo edital de abertura de inscrições.

Nº 1386/2007 de 30 de abril de 2007 – No uso de suas atribuições legais e considerando sua aprovação no Concurso Público 001/2007, autoriza a admissão com exercício a partir de 2 de maio de 2007 e pelo regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Ronald Martins de Oliveira, RG nº 22.812.534-0, PIS nº 122.322.813-71, classificado em 1º lugar para o emprego permanente mensalista de ajudante de mecânico, referência 17, junto ao Setor de Patrimônio Maquinas e Veículos, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45, de acordo com o respectivo edital de abertura de inscrições.

Nº 1387/2007 de 30 de abril de 2007 – No uso de suas atribuições legais e considerando sua aprovação no Concurso Público 001/2007, autoriza a admissão com exercício a partir de 3 de maio de 2007 e pelo regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Valdir Aparecido de Jesus, RG nº 18.073.762, PIS nº 120.382.409-67, classificado em 2º lugar para o emprego permanente mensalista de operador de maquina, referência 29, junto ao Setor de Manutenção de Rede, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45, de acordo com o respectivo edital de abertura de inscrições.

Engº João Alex Baldovinotti  
Superintendente  
José Roberto Barone  
Diretor de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 3.528, DE 10 DE ABRIL DE 2007

“Altera a Lei nº 3.482, de 17 de agosto de 2006.”

NELSON PAGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro no § 7º, do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do artigo 2º da Lei nº 3.482, de 17 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º

IV – suspensão do recebimento de verbas públicas municipais. (NR)”

Art. 2º Fica criado o inciso V no artigo 2º da Lei nº 3.482, de 17 de agosto de 2006, com a seguinte redação: “Art. 2º  
V – persistindo a infração: será descredenciado o serviço de saúde, sem prejuízo das outras cominações, se serviço credenciado pela Secretaria de Saúde do Município. (AC)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de abril de 2007.

Nelson Pagoti  
Presidente  
Publicada na Portaria e I.O.M.  
Data supra.  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral

LEI Nº 3.529, DE 10 DE ABRIL DE 2007

“Altera a Lei nº 3.508, de 23 de outubro de 2006.”

NELSON PAGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro no § 7º, do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea “d” do artigo 2º da Lei nº 3.508, de 23 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º

d) suspensão do recebimento de verbas públicas municipais. (NR)”  
Art. 2º Fica criada a alínea “e” no artigo 2º da Lei nº 3.508, de 23 de

outubro de 2006, com a seguinte redação: “Art. 2º  
e) a cassação do alvará municipal de funcionamento. (AC)”  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de abril de 2007.

Nelson Pagoti  
Presidente  
Publicada na Portaria e I.O.M.  
Data supra.  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral

LEI Nº 3.528, DE 10 DE ABRIL DE 2007

“Altera a Lei nº 3.482, de 17 de agosto de 2006.”

NELSON PAGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro no § 7º, do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do artigo 2º da Lei nº 3.482, de 17 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º  
IV – suspensão do recebimento de verbas públicas municipais. (NR)”

Art. 2º Fica criado o inciso V no artigo 2º da Lei nº 3.482, de 17 de agosto de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 2º  
V – persistindo a infração: será descredenciado o serviço de saúde, sem prejuízo das outras cominações, se serviço credenciado pela Secretaria de Saúde do Município. (AC)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de abril de 2007.

Nelson Pagoti  
Presidente  
Publicada na Portaria e I.O.M.  
Data supra.  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral

LEI Nº 3.529, DE 10 DE ABRIL DE 2007

“Altera a Lei nº 3.508, de 23 de outubro de 2006.”

NELSON PAGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro no § 7º, do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea “d” do artigo 2º da Lei nº 3.508, de 23 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º  
d) suspensão do recebimento de verbas públicas municipais. (NR)”  
Art. 2º Fica criada a alínea “e” no artigo 2º da Lei nº 3.508, de 23 de outubro de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 2º  
e) a cassação do alvará municipal de funcionamento. (AC)”  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de abril de 2007.

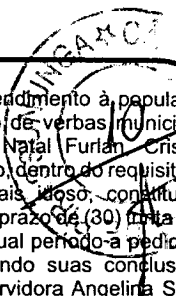
Nelson Pagoti  
Presidente  
Publicada na Portaria e I.O.M.  
Data supra.  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral

RESOLUÇÃO Nº 170

“Denomina a Galeria de Honra dos Ex-Presidentes do Legislativo”

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada de “DR. ACÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR”,



Resolução nº 76, de 5 de dezembro de 1961.

Art. 2º Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a providenciar o necessário para execução da presente Resolução, devendo as despesas correrem por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de abril de 2007.

**Nelson Pagoti**

Presidente

Publicada na Portaria e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

\*.\*.\*.\*.\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2007**

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Ten-Cel Int **WALTER CAMARGO TESTONI**, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de maio de 2007.

**Nelson Pagoti**

Presidente

Publicada na Portaria e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

\*.\*.\*.\*.\*

**PORTARIAS**

**Nelson Pagoti**, presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**Nº 361/2007** de 22 de fevereiro de 2007 - No uso de suas atribuições legais, **concede**, a partir de 26 de fevereiro de 2007, vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2005 à 1º de maio de 2006, ao servidor **Fábio Augusto Garcia**, Assistente Administrativo, devendo retornar ao serviço no dia 18 de março de 2007.

**Nº 362/2007** de 22 de fevereiro de 2007 - No uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, de 26 de fevereiro de 2007 a 17 de março de 2007, a servidora **Angelina Sônia Dutra Borges Agostinho**, Relações Públicas do Gabinete da Presidência, para compor a Comissão de Licitação encarregada de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal em vista do gozo de férias concedidas ao servidor **Fábio Augusto Garcia**.

**Nº 363/2007** de 6 de março de 2007 - "Institui e disciplina o uso de uniforme no âmbito da secretaria da Câmara Municipal, e dá outras providências". **Nelson Pagoti**, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **considerando** que os serviços públicos devem primar pela eficiência; **considerando** que o uso de uniforme padroniza e identifica o servidor no desempenho de suas atribuições, além de contribuir para o fortalecimento da disciplina no desenvolvimento do serviço público. Diante do Exposto e, com fulcro no Artigo 17, Inciso II - da Lei Orgânica do Município, esta Presidência baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica obrigatório o uso de uniforme aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, no desempenho diário de suas funções durante os horários de expediente, exceto às assessorias.

Parágrafo único. A utilização de uniforme em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes fica a critério de designação pela Diretoria Geral da Câmara.

Art. 2º A aquisição e confecção dos uniformes serão feitas pela Câmara Municipal, obedecendo as dotações orçamentárias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º O servidor camarário que não cumprir o estabelecido nesta portaria, será advertido, e havendo reincidência será instaurado processo administrativo na forma na Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nº 364/2007** de 21 de março de 2007 - No uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, declara "Facultativo", o ponto na repartição pública da Câmara Municipal, no dia 5 de abril de 2007, "Quinta-feira Santa", ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

**Nº 365/2007** de 16 de abril de 2007 - No uso de suas atribuições legais, e em razão da Votação Plenária ocorrida em 16 de abril de 2007, que aprovou o Requerimento nº 93/2007, constituindo a Comissão de Estudos

para apurar possíveis irregularidades no atendimento à população junto ao Nosocômio local, bem como a destinação de verbas municipais recebidas, resolve: **I - Nomear** os vereadores, **Natal Furlan**, **Cristina Aparecida Batista** e **Wallace Ananias de Freitas Bruno**, dentro do requisito de proporcionalidade, para sob a presidência do mais idoso, constituir a Presidência e Relatoria da Comissão. **II - Assinalar** o prazo de (30) trinta dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período a pedido, a serem apreciadas e aprovadas pelo Plenário, sendo suas conclusões, encaminhadas a quem de direito. **III - Indicar** a servidora **Angelina Sônia Dutra Borges Agostinho** para secretariar a Comissão nos trabalhos. **IV - Expeça-se** o necessário.

**Nelson Pagoti**

Presidente

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

**Extrato de Contrato  
nº 03/2007**

**Processo de Licitação nº 03/2007. Dispensa - Serviços. Contrato nº 03/2007. Extrato de Contrato nº 03/2007. Contratada:** Viotti & Gracioso Consultoria Empresarial Ltda. **Valor:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). **Assinatura:** 23/4/07. **Objeto:** Serviço de segurança e saúde no trabalho do servidor camarário. **Proponentes:** 3 (três). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Pirassununga, 23 de abril de 2007.

**Nelson Pagoti**

Presidente

\*.\*.\*.\*.\*

**Termo de Aditamento e  
Prorrogação Contratual**

**Processo nº 06/2006. Dispensa - Serviços. Contrato nº 04/2006. Extrato de Contrato nº 04/2006. Contratada:** Fernando Meirelles Vieira. **Valor:** R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais). **Assinatura:** 3/5/2007. **Objeto:** Manutenção e Atualização do Servidor Linux e Banco de Dados. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 3/5/2007. **Proponentes:** 3 (três).

Pirassununga, 3 de maio de 2007.

**Nelson Pagoti**

Presidente

\*.\*.\*.\*.\*

**Contrato nº 018/2007 RETIFICAÇÃO**

Retifica-se a publicação efetuada neste jornal, edição de nº 571 de 30/03/2007, pág. 81. **Objeto: ONDE SE LÊ:** Contratação de empresa para Recauchutagem de pneus a frio e de forma parcelada. **Modalidade:** Convite nº 007/2007. Valor: R\$ 9.305,00. Assinatura: 8/3/2007. **LEIA-SE:** Construção de muro de proteção em pedra pulmão, na margem esquerda do Ribeirão Descaroador Captação ETA-I. Convite nº 006/2007. Valor R\$ 63.698,00. Assinatura: 9/3/2007.

Pirassununga, 8 de Junho de 2007.

**Engº João Alex Baldovinotti**  
Superintendente

**PORTARIAS**

**Engenheiro João Alex Baldovinotti, superintendente do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:**

**Nº 1388/2007** de 4 de maio de 2007 - No uso de suas atribuições legais e considerando sua aprovação no Concurso Público nº 001/2007, resolve **autorizar** a admissão com exercício a partir de 7 de maio de 2007, e pelo regime jurídico da consolidação das leis do trabalho (CLT), **José Eduardo Ambrósio de Araújo**, RG nº. 24.755.860, PIS nº 120.418.448-27, classificado em 3º lugar para o emprego permanente mensalista de **operador de máquina**, referência 29, junto ao setor de manutenção de rede, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45, de acordo com o respectivo edital de abertura de inscrições.

**Nº 1389/2007** de 21 de maio de 2007 - No uso de suas atribuições legais, resolve **autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do sr. **Wilson Freitas de Góes**, RG nº 30.662.349-3, ocupante do emprego permanente mensalista de motorista, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

**Nº 1390/2007** de 31 de maio de 2007 - No uso de suas atribuições legais, resolve **autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do sr. **Marcos Roberto Correa**, RG nº 20.199.404, ocupante do emprego permanente mensalista de Reparador de Hidrômetros, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

**Nº 1391/2007** de 31 de maio de 2007 - No uso de suas atribuições legais e considerando sua aprovação no Concurso Público nº 001/2007, resolve **autorizar** a admissão a partir de 1º de junho de 2007 e pelo regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Thiago José Costa e Silva**, RG nº 41.177.667-8, PIS nº 127.83695.172, classificado em 6º lugar para o emprego permanente mensalista de Encanador, referência 31, junto ao Setor de Manutenção de rede, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45, de acordo com o respectivo edital de abertura de inscrições.

**Nº 1392/2007** de 31 de maio de 2007 - No uso de suas atribuições legais e considerando sua aprovação no Concurso Público nº 001/2007, resolve **autorizar** a admissão com exercício a partir de 4 de junho de 2007 e pelo regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), **João Batista Maganha**, RG nº 8.900.137, PIS nº 1.902.951.818-1, classificado em 7º lugar para o emprego permanente mensalista de Encanador, referência 31, junto ao Setor de Manutenção de Rede, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45, de acordo com o respectivo edital de abertura de inscrições.

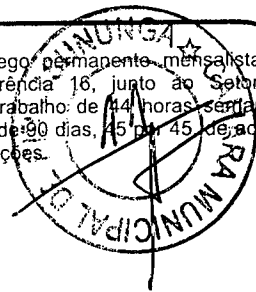
**Nº 1393/2007** de 31 de maio de 2007 - No uso de suas atribuições legais e considerando sua aprovação no Concurso Público nº 001/2007, **autoriza** a admissão com exercício a partir de 1º de junho de 2007 e pelo regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), **Marcos Roberto Correa**, RG nº 20.199.404, PIS nº 122.129.640.31, classificado em 8º lugar para o emprego permanente mensalista de Encanador, referência 31, junto ao Setor de Manutenção de Rede, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45, de acordo com o respectivo edital de abertura de inscrições.

**Nº 1394/2007** de 31 de maio de 2007 - No uso de suas atribuições legais e considerando sua aprovação no Concurso Público nº 001/2007, **autoriza** a admissão com exercício a partir de 1º de junho de 2007 e pelo regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), **Laerte Martins de Camargo Júnior**, RG nº 21.408.236.2, PIS nº 122.853.104.22, classificado em 2º lugar para o emprego permanente mensalista de **Motorista**, referência 27, junto ao Setor de Manutenção de Rede, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45, de acordo com o respectivo edital de abertura de inscrições.

**Nº 1395/2007** de 31 de maio de 2007 - No uso de suas atribuições legais e considerando sua aprovação no Concurso Público nº 002/2003, **autoriza** a admissão com exercício a partir de 1º de junho de 2007 e pelo regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), **Emerson do Nascimento Bessa**, RG nº 28.974.278-X, PIS nº 124.4233.629.47,

classificado em 29º lugar para o emprego permanente mensalista de **Ajudante de Serviços Diversos**, referência 16, junto ao Setor de Manutenção de Rede, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45, de acordo com o respectivo edital de abertura de inscrições.

**Engº João Alex Baldovinotti**  
Superintendente  
José Roberto Barone  
Diretor de Administração



\*\*\*\*\*

**CÂMARA MUNICIPAL**

**RESOLUÇÃO Nº 170**  
(reeditado)

"Denomina a Galeria de Honra dos Ex-Presidentes do Legislativo".....  
**A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º Fica denominada de "**DR. ACÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR**", a Galeria de Honra dos Ex-Presidentes do Legislativo, instituída pela Resolução nº 76, de 5 de dezembro de 1961.

Art. 2º Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a providenciar o necessário para execução da presente Resolução, devendo as despesas correrem por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de abril de 2007.

**Nelson Pagoti**  
Presidente  
Publicada na Portaria e I.O.M.  
Data supra.  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral

\*\*\*\*\*

**Comunicado**

A Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu do Prefeito Municipal de Pirassununga, no dia 27 de abril de 2007, o Projeto de Lei que "Visa estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2008 e dá outras providências".

Referido Projeto de Lei recebeu o nº 51/2007, estando à disposição da população para conhecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2008.

Pirassununga, 7 de maio de 2007.

**Nelson Pagoti**  
Presidente

\*\*\*\*\*

**Lei Orgânica do Município de Pirassununga**

**Emenda nº 10, de 5 de junho de 2007**

"Altera o artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga".....

**A Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte emenda a Lei Orgânica do Município de Pirassununga:**

Art. 1º O artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45. A eleição do Prefeito e Vice-Prefeito realizar-se-á na forma da Lei Eleitoral vigente, e a posse ocorrerá no dia 1º de janeiro do ano subsequente." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município, entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de junho de 2007.

**Nelson Pagoti**  
Presidente  
**José Arantes da Silva**  
Vice-Presidente  
**Antonio Carlos Bueno Gonçalves**